Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/04/26
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 51 , DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
24/04/26
Edson Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel o "Acampamento Farroupilha da AMOP".

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Acampamento Farroupilha da AMOP", a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Parágrafo único. A data que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incluída no Anexo I da Lei nº 7.685, de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 22 de abril de 2026.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Justificativa.

A presente proposição tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Acampamento Farroupilha da AMOP", evento que chega à sua quarta edição consecutiva, consolidando-se como relevante manifestação cultural, turística e de integração regional.

Nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 7.685, de 18 de setembro de 2024, a inclusão de eventos no calendário oficial exige a comprovação de sua continuidade e relevância. Nesse sentido, conforme declaração expedida pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, o evento foi realizado nos anos de 2023, 2024 e 2025, com previsão de nova edição em 2026, demonstrando regularidade e permanência no cenário cultural local.

Ainda, segundo a SECULT, o Acampamento Farroupilha da AMOP possui relevante importância cultural, turística e econômica, tendo como finalidade fomentar a cultura

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

tradicionalista gaúcha, promover a valorização das tradições e impulsionar o turismo e a economia do Município. Trata-se, portanto, de evento que ultrapassa o caráter meramente recreativo, assumindo papel estratégico na promoção da identidade cultural e no fortalecimento das atividades econômicas locais.

O evento destaca-se, também, pelo seu caráter integrador, reunindo municípios integrantes da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP, além de escolas, Centros de Tradições Gaúchas, entidades e a população em geral, configurando-se como espaço de convivência social e intercâmbio cultural. Tal abrangência reforça sua dimensão regional e seu impacto positivo na coesão social.

Ademais, matérias jornalísticas vêm evidenciando o crescimento do evento a cada edição, com ampliação da participação popular, incremento das atividades culturais e fortalecimento do calendário turístico local, o que corrobora sua consolidação como tradição no Município de Cascavel.

Diante desse contexto, verifica-se que o Acampamento Farroupilha da AMOP atende plenamente aos requisitos legais e materiais para sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos, notadamente quanto à regularidade de realização, relevância cultural e potencial turístico e econômico.

Assim, a formalização de sua inclusão no calendário oficial não apenas reconhece a importância já consolidada do evento, como também contribui para sua continuidade, valorização institucional e fortalecimento das políticas públicas de cultura e turismo no Município de Cascavel.

Cumpre ressaltar que o texto apresenta diferenças em relação as Leis Municipais nº 3775, de 2004 e 6.304 de 2013, por possuir ações e objetivos específicos e distintos, entre eles: apresentações de Cantos Gaúchos e Nativistas, apresentações de Invernada Artística, Danças Tradicionais, e organização de Trovas e Versos.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração, e solicito a aprovação dos nobres Edis.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria Municipal de Cultura

DECLARAÇÃO

Para os fins do disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 7.685, de 18 de setembro de 2024, DECLARO, para que produza os efeitos legais cabíveis, que o evento Acampamento Farroupilha da AMOP, Associação dos Municípios do Oeste do Paraná encontra-se em sua quarta edição consecutiva, tendo sido realizado nos anos de 2023, 2024, 2025 e com previsão de realização em 2026, no Município de Cascavel.

Declaro, ainda, que, desde então, o referido evento vem se consolidando como evento tradicional, dotado de relevante importância cultural, turística e de entretenimento ao Município de Cascavel, tendo como objetivo fomentar a cultura histórica tradicionalista gaúcha, fortalecendo as tradições, o turismo e a economia local.

Ressalta-se que o evento reúne participação dos municípios integrantes da AMOP, além de escolas, Centros de Tradições Gaúchas (CTGs), secretarias municipais, entidades e população em geral, constituindo-se em importante espaço de integração social e valorização cultural.

A presente declaração é firmada para fins de comprovação histórica e institucional, bem como para atendimento às exigências legais pertinentes, especialmente aquelas relacionadas à inclusão do evento no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELIZABET LEAL DA SILVA
Data: 15/04/2026 17:12:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elizabet Leal da Silva
Secretária Municipal de Cultura

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
Teatro Municipal Sefrin Filho n° 905, Centro. CEP 85.801-030. Cascavel-PR
(45) 3902-1865